



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

/Rogerio Revitti

rogeriorevitti@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 071/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que, o dever do vereador dentre outros é de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos;

Considerando que, o chefe do poder executivo, tornou público por meio de vídeo divulgado em sua rede social no dia 07/02/2023 que não iria autorizar o repasse do incentivo financeiro enviado pelo Ministério da Saúde aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Considerando que, foi apresentado e aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário o projeto de Lei 016/2023, que torna obrigatório o repasse do incentivo financeiro enviado pelo Ministério da Saúde aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias em Ilha Comprida.

Considerando que, o Sr. Prefeito vetou o projeto de Lei 016/2023, por suas razões.

Considerando que, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2023, manteve por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 16/2023 e derrubou o veto do Sr. Prefeito.

Considerando que, em Sessão Ordinária realizada em 18/04/2023, ao tempo de 2 horas, 48 minutos e 25 segundos, o Vereador Emerson Grillo, no uso de sua fala, na discussão do projeto de lei 054/2023, disse que: em conversa com o prefeito, ele se comprometeu a pagar o repasse do incentivo financeiro enviado pelo Ministério da Saúde aos Agentes



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **Rogério Lopes Revitti**

/Rogerio Revitti

rogeriorevitti@hotmail.com

Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, mas, que somente pagará depois que a ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), já apresentada pelo prefeito, fosse julgada.

Considerando que, em pesquisa ao TJSP não foi localizada nenhuma ADIN proposta para questionar a lei 2006/2023 sancionada pelo Presidente da Câmara Municipal em 27 de março de 2023.

REQUEIRO, ouvindo o duto e soberano Plenário para que se aprovado for, oficie-se o DD. Prefeito Municipal nas formalidades regimentais, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que informe a esta Casa de Leis:

O número da ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) proposta pelo poder executivo municipal.

Plenário dos Emancipadores, 08 de maio de 2023.

Vereador